



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019

“Concede o Título de Cidadão Mimosense Ausente Nº 1 ao Senhor Luiz Guilherme Santos Gonçalves”.

(Proponente: Todos Vereadores)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Mimosense Ausente Nº. 1 ao Senhor Luiz Guilherme Santos Gonçalves.

Art. 2º. - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, no mês de julho de 2019, em comemoração à Festa Magna de Mimoso do Sul.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 03 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Sebastião Renato Cabral
Presidente